



1 **ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE**
2 **BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.** No dia três de setembro de dois mil
3 e vinte, às treze horas, por meio de videoconferência no Google Meet, se iniciou a trigésima
4 oitava reunião do colegiado do curso de Administração Pública. Membros presentes: Adriana
5 Aparecida da Conceição Santos Sá, Grazielle Isabele Cristina Silva Sucupira, Naldeir dos
6 Santos Vieira, Edimilson Eduardo do Silva e Marcos Valério Martins Soares. Pontos de Pauta:
7 1º) Indicação de membros para o NDE; 2º) Indicação de vice-coordenador de curso; 3º)
8 Alteração do documento “Normas Internas do Colegiado do Curso de Administração Pública”;
9 4º) Avaliação das disciplinas 2020-2; 5º) Aproveitamento de Atividades Profissionais como
10 Estágio Obrigatório. **1º) Indicação de membros para o NDE:** A coordenadora Adriana iniciou
11 a reunião desejando boas vindas a todos os presentes e em seguida pediu a professora Grazielle
12 que lesse os pontos de pauta. A professora Grazielle fez a leitura dos pontos de pauta e em
13 seguida foi colocado em votação a aprovação dos mesmos para serem discutidos na reunião. Os
14 pontos de pauta foram aprovados para a reunião por unanimidade. A coordenadora Adriana
15 expôs que ela junto a professora Grazielle estão empenhadas na revisão do PPC do curso de
16 Administração Pública, realizando as alterações necessárias para a sua aprovação, ressaltou que
17 as portarias do NDE estão todas vencidas e por isso se faz necessária a indicação de novos
18 professores, a fim de ajudarem na revisão do mesmo. A professora Adriana pediu ao colegiado
19 que fizesse a indicação de professores que se enquadrariam dentro das exigências para compor
20 o NDE. O colegiado discutiu e chegou ao consenso que os cinco professores que comporiam o
21 NDE seriam: Adriana Sá, Naldeir Vieira, Edimilson da Silva, Grazielle Sucupira, Carlos Mirez,
22 sendo essa escolha aprovada por unanimidade. **2º) Indicação de vice-coordenador de curso:**
23 A professora Adriana Sá afirmou que é o colegiado quem escolhe o vice-coordenador do curso.
24 Portanto se iniciou as indicações. A professora Adriana, o professor Edimilson e o professor
25 Naldeir, indicaram a professora Grazielle e a professora Grazielle, indicou o professor
26 Edimilson. Iniciou-se a votação ficando decidido por maioria dos votos que a professora
27 Grazielle seria a vice-coordenadora. **3º) Alteração do documento “Normas de TCC do**
28 **Colegiado do Curso de Administração Pública”:** A professora Grazielle afirmou que havia
29 enviado por e-mail a todos os participantes do colegiado, a proposta com as alterações das
30 normas de TCC que foi realizada por ela junto a professora Kenny. As alterações se fazem
31 necessárias pois algumas normas não estavam mais condizendo com a realidade do curso. As
32 alterações propostas foram apresentadas para que os professores pudessem opinar. O professor
33 Edimilson explanou sua preocupação no que se refere as modalidades de TCC, que diz que
34 serão aceitos monografias e artigos científicos, a dúvida do professor era se os artigos
35 científicos poderiam ser aceitos em periódicos e revistas em conjunto com o orientador ou
36 somente o aluno. A professora Grazielle afirmou que entende que é em conjunto com os
37 orientadores e acrescentou que acredita ser necessário que o colegiado estabeleça a partir de
38 qual classificação no Qualis será aceito o artigo publicado. O professor Naldeir afirmou que no
39 curso presencial de Administração, o TCC é aceito no formato de artigo, porém os alunos
40 passam pela banca de avaliação. Afirmou ainda, que não é considerado o fato do artigo ter sido
41 publicado ou não, o artigo é avaliado da mesma forma que a monografia. A professora Adriana
42 afirmou que o fato do aluno poder publicar um artigo a partir de qualquer período e eliminar o

43 TCC a preocupa. O professor Edimilson alegou que não vê prolema desde que o artigo seja
44 publicado com o orientador. O professor Naldeir alegou que entende que as bancas de
45 avaliação de TCC são uma oportunidade de o aluno ter um feedback de seu trabalho gerando
46 aprendizagem, por isso não retiraria. A professora Grazielle disse que entende que ou o aluno
47 apresenta a monografia de acordo com as diretrizes já estipuladas ou o aluno entrega um artigo
48 já aceito ou publicado, ou seja, um artigo que ainda não foi aceito ou publicado não pode ser
49 considerado. A professora Adriana afirmou que um dos pré-requisitos que deve ser estipulado
50 para que o artigo seja aceito é ter vínculo com as disciplinas do curso, ou seja, precisa se
51 enquadrar de alguma forma nos temas que se adentram a Administração Pública. A
52 coordenadora Adriana alegou que lhe preocupa o fato do aluno simplesmente publicar um
53 artigo e não passar por todos os processos que a monografia exige, pois segundo ela, o processo
54 da construção da monografia “espreme o aluno de forma que ele aprenda e se supere.” A
55 professora Grazielle afirmou que o procedimento é o mesmo e encara essa questão da mesma
56 maneira que encara os Aproveitamentos de Atividades Profissionais como Estágio Curricular.
57 Pois o aluno apenas apresenta a documentação necessária para a comprovação de vínculo
58 público e não tem que realizar nenhum dos relatórios que são exigidos ao longo da disciplina.
59 Os professores acharam importante definir que o artigo precisa ser na área de Administração
60 Pública e que seja aceito em periódico com classificação no Qualis, se enquadrando nessas
61 regras, o aluno é dispensado da banca de avaliação. A professora Grazielle alegou que da
62 mesma forma que a monografia pode ser realizada por grupos de até três alunos, o artigo
63 científico também poderia. O professor Naldeir aprovou a ideia e acrescentou que o grupo
64 poderia ter no máximo quatro componentes, sendo obrigatório que um deles seja o professor
65 orientador. A professora Grazielle elaborou as seguintes alterações: Art. 2º São consideradas
66 como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Administração Pública as
67 modalidades: I. Monografia; II. Artigo Científico aceito ou publicado em periódico; § 1º Os
68 trabalhos científicos em preparação serão considerados na modalidade monografia; Art. 3º O
69 TCC, quando na forma de Monografia, deverá ser elaborado obedecendo às diretrizes do
70 Manual de Normalização da UFVJM. Art. 4º O TCC, quando na forma de artigo científico,
71 deverá ser elaborado de acordo com as normas de publicação do periódico escolhido, e estará
72 dispensado de apresentação perante a banca. I. O TCC, quando na forma de artigo científico
73 aceito ou publicado, estará dispensado de apresentação perante a comissão examinadora. II.
74 Serão aceitas publicações realizadas pelos discentes com orientação de algum docente do curso
75 em periódico com classificação Qualis, elaborados e publicados durante o período de
76 integralização do curso e que estejam em acordo com as linhas de formação previstas no
77 Projeto Pedagógico de Curso. III. As publicações poderão ter no máximo 4 autores, incluindo o
78 docente coautor. Foi colocado em votação as alterações no Art. 2º, 3º e 4º do documento:
79 “Normas de TCC do colegiado do curso de Administração Pública”, propostas pela professora
80 Grazielle. As alterações foram aprovadas por unanimidade. Os professores passaram a discutir
81 a respeito do artigo 7º, que diz “Art. 7º A escolha do tema de trabalho e dos integrantes da
82 equipe deve ser encaminhada à Coordenação do Curso de Administração Pública em nome do
83 docente responsável pela Unidade Curricular Seminário Temático VII, via ofício, assinado e
84 datado pelo discente em até 15 dias corridos do início do referente semestre letivo (ANEXO 1).
85 Parágrafo único - Não será aceita a inclusão de nenhum aluno após o envio descrito no artigo
86 7º”. Após entenderem a aplicação da regra foi colocado em votação a alteração. Todos
87 aprovaram por unanimidade. Os professores passaram a analisar o artigo 9º. A professora
88 Adriana comentou que a disciplina seminário VII e a disciplina de TCC contabilizam um tempo
89 muito curto para que o aluno consiga realizar o projeto, acrescentou que seria interessante que a

